



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME, CNPJ nº. 81.435.752/0001-87, com sede na Rodovia BR 376 KM 216, Qd. 05, Lt. 04 – Parque Industrial II, CEP: 86900-000, Jandaia do Sul - PR, telefone/fax: (43) 3432-1742, e-mail: distri.sm@gmail.com, representada pelo Sr. **THIAGO PUPPIO AGUIAR**, RG n. 7.162.540-0 SSP/PR, CPF n. 006.516.979-48

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
85	Bermuda - Educação Física	DSM	MG, ES, RJ	143426	R\$ 6,85	R\$ 982.468,10
100	Bermuda - Educação Física	DSM	SP	153776	R\$ 6,73	R\$ 1.034.912,48
115	Bermuda - Educação Física	DSM	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142737	R\$ 6,85	R\$ 977.748,45

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. **96/2010**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o



FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

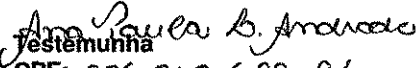
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

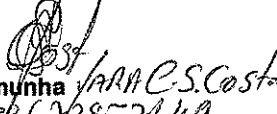


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão
Gerenciador



THIAGO PUPPIO AGUIAR
Representante Comercial da
DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME –
Fornecedor


Testemunha
CPF: 006.010.699-94
RG: 30.644.818-5


Testemunha
CPF: 38672857149
RG: 1462096558-60

JOSSY 11-0

DISTRIBUIDORA S. M. LTDA - ME

CNPJ: 81.435.752/0001-87

I.E.: 904.64949-00

Fone: (43)3432-1742

ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 04 - PARQUE INDUSTRIAL II

CEP: 86900-000

JANDAIA DO SUL / PR

E-MAIL: distrib.smv@gmail.com

81.435.752/0001-87

**DISTRIBUIDORA S. M.
LTDA - ME.**

**RODOVIA 376, S/N LOTE 04
PQ. INDL 05 - CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ**

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM



Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2010
Registro de Preço
Processo Administrativo nº 23034.032257/2009-85

Item	Descrição do item	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
85	Bermuda Educação Física	143.426	R\$6,85	R\$982.468,10
100	Bermuda Educação Física	153.776	R\$6,73	R\$1.034.912,48
115	Bermuda Educação Física	142.737	R\$6,85	R\$977.748,45
Valor Total: R\$2.995.129,03 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Cinco e Cento e Vinte e Nove Reais e Tres Centavos)				

Marca do Produto: dsm
Fabricação Própria
Procedência: Brasileira

Validade Proposta: 90 (noventa) dias.

Entrega: em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

ITEM	Discriminação	Quantidade Estimada	Valor Unit	Valor Total
85	Bermuda Educação Física	143.426	R\$5,96	R\$982.468,10
	Custo de manuseio		R\$0,34	
	Custo de transporte e Entrega		R\$0,55	

[Handwritten signature] 1



ITEM	Discriminação	Quantidade Estimada	Valor Unit	Valor Total
100	Bermuda Educação Fisica	153.776	R\$5,85	R\$1.034.912,48
	Custo de manuseio		R\$0,34	
	Custo de transporte e Entrega		R\$0,54	

ITEM	Discriminação	Quantidade Estimada	Valor Unit	Valor Total
115	Bermuda Educação Fisica	142.737	R\$5,96	R\$977.748,45
	Custo de manuseio		R\$0,34	
	Custo de transporte e Entrega		R\$0,55	

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: DISTRIBUIDORA S. M. LTDA - ME
CNPJ/MF: 81.435.752/0001-87
Endereço: ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 04 - PQ INDUSTRIAL II
Tel/Fax: (43)3432-1742
CEP: 86900-000
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 26767-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: THIAGO PUPPIO AGUIAR
Endereço: mesmo
CEP: 86900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR
CPF/MF: 006.516.979-48 Cargo/Função: Compras
Cart. Ident nº: 7.162.540-0 Expedido por: SSP/PR
Naturalidade: Jandaia do Sul Nacionalidade: Brasileiro

Jandaia do Sul / PR, 17 de Janeiro de 2011.

THIAGO PUPPIO AGUIAR
Representante Legal PP
CPF: 006.516.979-48
RG: 7.162.540-0